

PORTARIA Nº. 824 /2017, DE 08 DE dezembro DE 2017.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

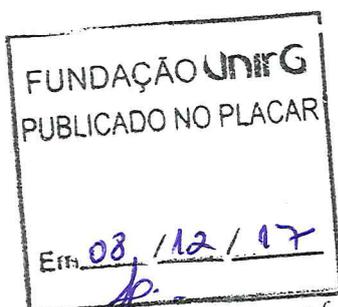
**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 380/2017, advinda da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, que requer suspensão do período de férias da servidora MILLENA PEREIRA XAVIER por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora MILLENA PEREIRA XAVIER, Assessora da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, matrícula funcional nº 2742, previsto para 03/12/2017 a 22/12/2017, referente ao período aquisitivo de 15/09/2016 à 14/09/2017 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de dezembro de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.



*[Signature]*  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg

*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG